LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

I - INTRODUÇÃO

Constitui objetivo da presente avaliação, aferir o valor de mercado do imóvel ora avaliado, imóvel esse que consta relacionado, no Edital de Hasta Pública, com data prevista para o dia 13/11/2017 – às 11h30 -1ª Praça e 13/12/2017 às 11h30 – 2ª Praça.

II – TIPO DO IMÓVEL

Trata-se de terreno urbano, com características especiais por estar localizado dentro da área (Gleba com 235.842,63 m2), Matrícula nº 53.079 – CRI de Atibaia, posteriormente Matrícula nº 73.957 CRI de Bragança Paulista, na qual foi construído – pelos proprietários, daí se tratar de **Aeródromo Particular**.

No entanto, apesar de ser um Aeródromo Particular foi construído rigorosamente de acordo com as Normas estabelecidas pela ANAC – Agencia Nacional de Aviação Civil (antigo DAC), órgão responsável pela Regulação e Fiscalização da Aviação Civil, daí ter sido aprovado com funcionamento autorizado. Os proprietários gozam do privilégio de ir e vir, fazendo uso de seus aviões, helicópteros e ultraleves, sem ter o dissabor de enfrentar os tradicionais congestionamentos nas Rodovias Dutra, Fernão Dias, Anhanguera, Bandeirantes e Dom Pedro I.

Vale registrar que por se tratar de um terreno localizado em um Aeródromo particular, os proprietários são obrigados ao cumprimento de normas e regulamentos específicos para uso da pista do Aeródromo. Tanto é verdade que são obrigados ao pagamento de IPTU do terreno e benfeitorias, como também o IPTU da pista, cujo valor é rateado - pela Exequente - entre os proprietários, quer possuam veículo aeronáutico ou não.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA ORNELLAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/10/2017 às 23:28 , sob o número WAIA17700835527
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001621-25.1999.8.26.0048 e código 20F7736.

III – CLASSIFICAÇÃO

Trata-se de imóvel **residencial**, em bom estado de conservação, com idade de 20 (vinte) anos, conjugado com um Hangar que dá frente para a pista do **Aeródromo Particular, Vale Eldorado** – situado no Bairro Mato Dentro Município de Bragança Paulista - SP.

IV – ETAPAS DA PERÍCIA

IV. 1 – Da Vistoria da residência

O terreno é plano com área de 1.250,00 m2 (0,530010% da Gleba de 235.842,63 m2). Conforme planta elaborada pela Arquiteta CLAUDETE JAEKEL ROTTER, CREA 17420-D PR o terreno tem as seguintes medidas: 25,50m de frente para a Rua Principal; 25,50m de fundos, limitando-se com a pista para aeronaves; 50,00m limitando-se a esquerda com o terreno 49 e 50,00 m limitando-se à direita com o terreno 51. A residência a princípio com área de **191,75 m2** e, após acréscimo da área gourmet e de lazer, atualmente mede aproximadamente **222,00 m2** de área construída. Foi edificada com madeira especial tratada, mediante projeto específico, de alto padrão, cujo projeto foi elaborado especificamente para o então proprietário à época. A construção corresponde a 16,00% do terreno e **não se trata de casa pré-fabricada**.

A residência construída sobre uma base de fundação, muito sólida, visto não apresentar, qualquer forma de anomalia ou patologia estrutural. Dispõe dos seguintes ambientes: sala de estar com três ambientes, cozinha com balcão de passagem para a sala de jantar, uma suíte, um dormitório, um banheiro/lavabo, varanda externa na área gourmet, uma cozinha caipira com churrasqueira, banheiro externo, área de serviço com banheiro. A área construída total 220 m2. Segundo a Norma de Inspeção Predial – IBAPE/SP, a residência se enquadra na categoria “casa”.

A residência também dispõe área de lazer com piscina, e um espaço ajardinado, extremamente acolhedor. O acabamento interno da residência é de excelente padrão e encontra-se em bom estado de conservação tanto a área interna como a área externa. Piso cerâmico de boa qualidade. Jardim bem cuidado, piscina em excelente estado de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA ORNELLAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/10/2017 às 23:28 , sob o número WAIA17700835527
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001621-25.1999.8.26.0048 e código 20F7736.

conservação própria para uso. A vistoria realizada *in loco* constatou que o **imóvel não é comercial**.

O imóvel possui toda infraestrutura necessária: luz elétrica, rede de água e esgoto, iluminação pública, serviço de coleta de lixo, vigilância. Todos esses serviços disponibilizados são pagos pelos proprietários.

IV. 2 – Da Vistoria do Hangar

O Hangar é construído parte alvenaria, parte em metal, nos fundos do terreno com área aproximada de 600 m2 – com abertura para a pista tem capacidade para "angaragem" de dois aviões. No seu interior dispõem de uma área – uma pequena oficina - para armazenagem de ferramentas, compressores, e demais objetos utilizados em reparos e/ou manutenção de aeronaves. Dispõem também de dormitório com banheiro. Nos fundos, na área externa do Hangar existe um escritório, mobiliado totalmente independente da residência.

IV. 2 – Da Metodologia e Critérios Periciais

A metodologia utilizada foi a básica, para execução de avaliações de imóveis urbanos, sendo o presente trabalho pautado nas Normas Técnicas: NBR-14653-1, Procedimentos Gerais; NBR-14653-2 – Parte 2 Imóveis Urbanos; Normas para avaliação de móveis urbanos – IBAPE/SP; Normas Básicas para Perícias de Engenharia – IBAPE/SP. Normas essas recomendadas em todos os trabalhos com manifestação escrita, referentes à Perícias vinculadas à Engenharia de Avaliações, de responsabilidade e exclusiva competência dos profissionais legalmente habilitados pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA e CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, nos termos da Lei Federal nº 5.194/1966 e Resoluções do CONFEA, e Lei nº 12.378/2010.

V – AVALIAÇÃO

Após vistoria *in loco*, e consultas feitas junto ao mercado imobiliário, em se tratando de imóvel localizado dentro de um Aeródromo particular, construído pelos proprietários em conformidade com as Normas da ANAC, não foi possível obter

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA ORNELLAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/10/2017 às 23:28 , sob o número WAIA17700835527
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001621-25.1999.8.26.0048 e código 20F7736.

elementos comparativos na região tendo em vista se tratar de um condomínio aeronáutico que foge a todos os tipos de condomínios residenciais existentes na região.

Vale registrar que é o Aeródromo Vale Eldorado – Registro ANAC: SDVH – que é utilizado como elemento comparativo para avaliação dos imóveis dos loteamentos que o circundam.

Considerando que a metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliado e, principalmente da finalidade da avaliação, da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações obtidas junto ao mercado imobiliário. A escolha da metodologia deve ser justificada e ater-se ao estabelecido na NBR 14.653, tendo por objetivo retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente o convencimento do valor.

Considerando se tratar de uma situação atípica, na qual fica comprovada a impossibilidade de utilização da metodologia prevista na NBR 14.653, é facultado ao engenheiro de avaliações o emprego de outro procedimento, desde que devidamente justificado. Em se tratando de um imóvel localizado em um Aeródromo Particular, controlado e fiscalizado pela ANAC, é de interesse do pessoal denominado "PESSOAL DA ASA" apaixonados com grande conhecimento das características específicas do Aeródromo bem como, das normas que regulam seu funcionamento.

Na avaliação da residência aplica-se a Tabela do Custo Unitário Básico – CUB que é a parte do custo por metro quadrado de construção do projeto padrão considerado, calculado pelos Sindicatos da Indústria da Construção Civil de acordo com a Norma Técnica nº 12.721/2006, da ABNT-Associação de Normas Técnicas, que é utilizado para avaliação do custo de construção das edificações. O boletim econômico mensal publicado pelo SINDUSCON-SP consta anexado ao presente laudo.

VI – VALOR DO IMÓVEL

O Imóvel objeto da presente avaliação consta registrado na Matrícula nº 73.957, fração ideal de 0,530010% da Gleba com área de 235.842,63 m2 como sendo propriedade de HELDER CAMPANHOLA com direitos Possessórios de Lotar Levi Scheidt. Não obstante constar na avaliação apresentada pela Exequente como sendo lote

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA ORNELLAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/10/2017 às 23:28 , sob o número WAIA17700835527
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001621-25.1999.8.26.0048 e código 20F7736.

sob número 10 (dez) da Quadra “H”, a própria Exequente observa no Carnê do IPTU, se tratar do Terreno nº 50.

Conforme já exposto, em razão das dificuldades na obtenção de parâmetros comparativos, o imóvel – Hangar aeronáutico e residência de alto padrão – conforme demonstram as fotos anexadas - foi avaliado em **R$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais).

Bragança Paulista, 04 de outubro de 2017.

PAULO CESAR RODRIGUES ROCHA

ENGENHEIRO CIVIL/AGRIMENSOR

CREA - 5061638200

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA ORNELLAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/10/2017 às 23:28 , sob o número WAIA17700835527
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001621-25.1999.8.26.0048 e código 20F7736.

Setor de Economia

SindusCon SP
O Sindicato da Construção
Desde 1934

Boletim Econômico - Setembro de 2017

Custo da construção residencial no Estado de São Paulo, padrão R8-N, índice base fev/07=100

	Global				Mão-de-obra				Material				Administrativo			
		Variação (%)				Variação (%)				Variação (%)				Variação (%)		
Data	Índice	Mês	Ano	12 meses	Índice	Mês	Ano	12 meses	Índice	Mês	Ano	12 meses	Índice	Mês	Ano	12 meses
set/16	186,34	0,22	5,53	5,71	226,86	0,25	8,44	8,44	140,94	0,16	0,81	1,27	221,86	0,34	6,37	6,40
out/16	186,42	0,04	5,58	5,78	226,86	0,00	8,44	8,44	141,11	0,12	0,93	1,45	221,86	0,00	6,37	6,37
nov/16	186,42	0,00	5,58	5,76	226,89	0,01	8,45	8,45	141,07	-0,03	0,90	1,36	222,07	0,10	6,47	6,47
dez/16	186,36	-0,03	5,55	5,55	226,89	0,00	8,45	8,45	140,95	-0,08	0,82	0,82	222,07	0,00	6,47	6,47
jan/17	186,46	0,05	0,05	5,18	226,89	0,00	0,00	7,89	141,17	0,15	0,15	0,71	222,07	0,00	0,00	6,47
fev/17	186,52	0,03	0,09	5,17	226,89	0,00	0,00	7,85	141,30	0,10	0,25	0,75	222,07	0,00	0,00	6,47
mar/17	186,63	0,06	0,15	5,21	226,89	0,00	0,00	7,85	141,54	0,16	0,41	0,88	222,07	0,00	0,00	6,47
abr/17	186,41	-0,12	0,02	4,96	226,89	0,00	0,00	7,70	141,05	-0,34	0,07	0,43	222,07	0,00	0,00	6,47
mai/17	188,33	1,03	1,06	6,01	230,46	1,57	1,57	9,39	141,15	0,07	0,14	0,44	224,95	1,29	1,29	7,85
jun/17	189,50	0,62	1,68	3,16	232,62	0,94	2,53	4,82	141,15	0,00	0,14	0,24	228,04	1,37	2,69	4,50
jul/17	189,56	0,03	1,72	1,96	232,62	0,00	2,53	2,79	141,18	0,03	0,16	0,35	229,77	0,76	3,47	3,92
ago/17	189,80	0,13	1,84	2,08	233,07	0,19	2,72	2,99	141,10	-0,06	0,10	0,27	231,83	0,90	4,40	4,86
set/17	190,29	0,26	2,11	2,12	234,01	0,41	3,14	3,15	141,14	0,03	0,13	0,14	231,83	0,00	4,40	4,50

Custo unitário básico no Estado de São Paulo, padrão R8-N, setembro de 2017

	R$/m²	Participação (%)
Mão-de-obra (com encargos sociais)*	818,66	61,90
Material	461,16	34,87
Despesas Administrativas	42,75	3,23
Total	1.322,57	100,00

(*) Encargos Sociais: 174,48%

Custo unitário básico no Estado de São Paulo*, setembro de 2017 em R$/m²

Padrão Baixo			Padrão Normal			Padrão Alto		
	Custo m²	% mês		Custo m²	%mês		Custo m²	% mês
R-1	1.307,92	0,23	**R-1**	1.622,31	0,27	**R-1**	1.933,80	0,33
PP-4	1.184,79	0,17	**PP-4**	1.517,57	0,25	**R-8**	1.544,47	0,28
R-8	1.125,86	0,17	**R-8**	1.322,57	0,26	**R-16**	1.657,23	0,21
PIS	886,27	0,15	**R-16**	1.281,22	0,26			

(*) Conforme Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e disposto na NBR 12.721 da ABNT. Na formação do Custo Unitário Básico não foram incluidos os itens descritos na seção 8.3.5 da NBR 12.721/06

Custo da construção comercial, industrial e popular no Estado de São Paulo, setembro de 2017 em R$/m²
CAL (comercial andares livres) e CSL(comercial - salas e lojas), GI (galpão industrial) e RP1Q (residência popular)

Padrão Normal			Padrão Alto		
	Custo m²	% mês		Custo m²	% mês
CAL-8	1.518,10	0,32	**CAL-8**	1.606,43	0,35
CSL-8	1.317,37	0,27	**CSL-8**	1.419,49	0,27
CSL-16	1.752,47	0,26	**CSL-16**	1.886,27	0,26

	Custo m²	% mês
RP1Q	1.441,69	0,24
GI	740,34	0,28

(*) Conforme Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e disposto na NBR 12.721 da ABNT. Na formação do Custo Unitário Básico não foram incluidos os itens descritos na seção 8.3.5 da NBR 12.721/06

Fonte: Secon/SindusCon-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA ORNELLAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/10/2017 às 23:28 , sob o número WAIA17700835527
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001621-25.1999.8.26.0048 e código 20F7737.

Boletim Econômico - Setembro de 2017

Salários médios sem encargos sociais no Estado de São Paulo, setembro de 2017

Função	R$/h	Variação mês (%)
Servente	6,32	0,64
Pedreiro	7,75	0,39
Carpinteiro	7,79	0,26
Armador	7,81	0,00
Eletricista	8,12	0,00
Encanador	7,97	0,00
Pintor	8,04	0,25

Salário médio com encargos sociais no Estado de São Paulo, setembro de 2017

Função	R$/h	Variação mês (%)
Engenheiro	49,77	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA ORNELLAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/10/2017 às 23:28 , sob o número WAIA17700835527
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001621-25.1999.8.26.0048 e código 20F7737.

Boletim Econômico - Setembro de 2017

Preço de materiais de construção no Estado de São Paulo, setembro de 2017
Ordem decrescente de variação percentual no mês

	Material	Unidade	Preço	Variação (%) Mês	Ano	12 meses	
1	Esquadrias correr 4 folhas al. 2,0x1,4m	m²	315,80	2,04	2,04	2,06	*
2	Locação de betoneira elétrica 320 l	R$/mês	204,22	1,88	0,36	0,73	*
3	Chapa compensado plastificado 18mm	m²	32,40	0,93	3,28	4,85	*
4	Emulsão asfáltica c/elastômero p/imperm.	kg	7,56	0,67	1,07	0,80	*
5	Janela de correr 2 folhas 1,2x1,2 m	m²	269,02	0,54	0,29	-0,31	*
6	Telha ondulada fibrocimento 6 mm	m²	17,34	0,52	3,21	4,21	*
	IGP-M -Setembro/2017	Índice	647,40	0,47	-2,10	-1,45	
7	Aço CA-50 Ø 10 mm	kg	3,55	0,28	2,31	1,43	*
8	Registro de pressão cromado Ø=1,27cm	unidade	63,57	0,16	0,30	-0,20	*
9	Fechadura, tráfego moderado acab. cromo	unidade	41,57	0,14	0,24	0,24	*
	CUB- Materiais	R$/m²	461,16	0,03	0,13	0,14	*
10	Placa cerâmica (azulejo) 15x15cm 1ª linha PEI II	m²	17,08	0,00	0,29	-0,12	*
11	Placa de gesso p/ forro s/ colocação	m²	10,73	0,00	0,19	0,85	*
12	Alimentação tipo marmitex nº 8	unidade	10,30	0,00	0,10	0,19	*
13	Bancada de pia de mármore 2x0,6x0,02cm	unidade	292,80	0,00	0,10	0,35	*
14	Bloco cerâmico p/ alv vedação 9x19x19cm	milheiro	493,12	0,00	0,02	0,02	*
15	Tubo PVC-R rígido p/ esgoto Ø 150 mm	m	24,62	0,00	-0,08	-0,08	*
16	Vidro liso transparente 4 mm c/ massa	m²	55,90	0,00	-0,30	-0,30	*
17	Tubo de ferro galv. c/ costura Ø 2 1/2"	m	43,68	0,00	-0,36	-0,36	*
18	Bloco de concreto 19x19x39cm	unidade	2,04	0,00	-1,92	-1,92	
19	Fio cobre antichama isol. 750 V 2,5 mm²	rolo	73,48	-0,50	0,10	0,12	*
20	Tinta látex branca PVA	lata	173,39	-0,52	0,95	0,03	*
21	Concreto FCK=25 MPa	m³	246,94	-0,70	-1,70	-1,11	*
22	Cimento CPE-32 saco 50kg	saco	18,43	-0,70	-9,66	-9,97	
23	Disjuntor tripolar 70 A	unidade	64,35	-0,73	-1,33	-1,02	*
24	Porta lisa p/ pintura 3,5x70x210cm	unidade	94,50	-0,85	0,66	1,62	*
25	Areia média lavada	m³	73,10	-0,95	1,08	1,75	*
26	Bacia sanit. branca c/ cx. acoplada 6 L	unidade	173,37	-1,00	-0,34	-1,61	
27	Brita 2	m³	75,74	-1,03	0,00	-0,01	*

(*) Materiais com variação em 12 meses superior ao IGP-M

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA ORNELLAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/10/2017 às 23:28 , sob o número WAIA17700835527
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001621-25.1999.8.26.0048 e código 20F7737.

Setor de Economia

SindusCon SP
O Sindicato da Construção
Desde 1934

Boletim Econômico - Setembro de 2017

Preço de materiais de construção no Estado de São Paulo, setembro de 2017
Ordem decrescente de variação percentual em 12 meses

	Material	Unidade	Preço	Variação (%) Mês	Ano	12 meses
1	Chapa compensado plastificado 18mm	m²	32,40	0,93	3,28	4,85
2	Telha ondulada fibrocimento 6 mm	m²	17,34	0,52	3,21	4,21
3	Esquadrias correr 4 folhas al. 2,0x1,4m	m²	315,80	2,04	2,04	2,06
4	Areia média lavada	m³	73,10	-0,95	1,08	1,75
5	Porta lisa p/ pintura 3,5x70x210cm	unidade	94,50	-0,85	0,66	1,62
6	Aço CA-50 Ø 10 mm	kg	3,55	0,28	2,31	1,43
7	Placa de gesso p/ forro s/ colocação	m²	10,73	0,00	0,19	0,85
8	Emulsão asfáltica c/elastômero p/imperm.	kg	7,56	0,67	1,07	0,80
9	Locação de betoneira elétrica 320 l	R$/mês	204,22	1,88	0,36	0,73
10	Bancada de pia de mármore 2x0,6x0,02cm	unidade	292,80	0,00	0,10	0,35
11	Fechadura, tráfego moderado acab. cromo	unidade	41,57	0,14	0,24	0,24
12	Alimentação tipo marmitex nº 8	unidade	10,30	0,00	0,10	0,19
	CUB- Materiais	R$/m²	461,16	0,03	0,13	0,14
13	Fio cobre antichama isol. 750 V 2,5 mm²	rolo	73,48	-0,50	0,10	0,12
14	Tinta látex branca PVA	lata	173,39	-0,52	0,95	0,03
15	Bloco cerâmico p/ alv vedação 9x19x19cm	milheiro	493,12	0,00	0,02	0,02
16	Brita 2	m³	75,74	-1,03	0,00	-0,01
17	Tubo PVC-R rígido p/ esgoto Ø 150 mm	m	24,62	0,00	-0,08	-0,08
18	Placa cerâmica (azulejo) 15x15cm 1ª linha PEI II	m²	17,08	0,00	0,29	-0,12
19	Registro de pressão cromado Ø=1,27cm	unidade	63,57	0,16	0,30	-0,20
20	Vidro liso transparente 4 mm c/ massa	m²	55,90	0,00	-0,30	-0,30
21	Janela de correr 2 folhas 1,2x1,2 m	m²	269,02	0,54	0,29	-0,31
22	Tubo de ferro galv. c/ costura Ø 2 1/2"	m	43,68	0,00	-0,36	-0,36
23	Disjuntor tripolar 70 A	unidade	64,35	-0,73	-1,33	-1,02
24	Concreto FCK=25 MPa	m³	246,94	-0,70	-1,70	-1,11
	IGP-M -Setembro/2017	Índice	647,40	0,47	-2,10	-1,45
25	Bacia sanit. branca c/ cx. acoplada 6 L	unidade	173,37	-1,00	-0,34	-1,61
26	Bloco de concreto 19x19x39cm	unidade	2,04	0,00	-1,92	-1,92
27	Cimento CPE-32 saco 50kg	saco	18,43	-0,70	-9,66	-9,97

Fonte: Secon/SindusCon-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA ORNELLAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/10/2017 às 23:28 , sob o número WAIA17700835527
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001621-25.1999.8.26.0048 e código 20F7737.

Google
Imagens ©2017 , CNES / Airbus, DigitalGlobe
Termos de Uso
Informar erro no mapa

MS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA ORNELLAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/10/2017 às 23:28 , sob o número WAIA17700835527
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001621-25.1999.8.26.0048 e código 20F773A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA ORNELLAS e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 04/10/2017 às 23:28 , sob o número WAIA17700835527
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001621-25.1999.8.26.0048 e código 20F773B.